

ATA DA REUNIÃO NÚMERO 17/14 DO EXECUTIVO
REALIZADA NO DIA 2 DE SETEMBRO DE 2014

-----Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e catorze, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, e com a presença dos Srs. Vereadores MARIA PAULA DA GRAÇA CARDOSO, ELSA MARGARIDA DE MELO CORGA, LUIS MIGUEL MARQUES VIDAL OLIVEIRA e JOÃO CARLOS GOMES CLEMENTE.-----

-----Esteve presente para a secretariar, a coordenadora técnica Maria de Lurdes Duarte da Fonseca.-----

-----Eram nove horas e trinta minutos quando o Sr. Vice-Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**FALTAS**-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Presidente, que se encontra a representar o Município de Águeda na ExpoCamacol, na Colômbia, e do Sr. Vereador Edson Carlos Viegas Santos, que se encontra no gozo do período de férias.-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**INFORMAÇÕES A PRESTAR PELO SR. PRESIDENTE E PELOS SRS. VEREADORES**-----

-----Neste ponto da Ordem de trabalhos, questionado pela Srª. Vereadora Paula Cardoso, o Sr. Vice-Presidente informou que a cerimónia de Abertura da 21ª Festa do Leitão à Bairrada terá lugar amanhã, pela 19 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com a presença da Srª Ministra da Agricultura e do Mar, Drª Assunção Cristas.-----

-----**ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO**-----

-----Continuando os trabalhos, foi aprovada por unanimidade a ata da reunião nº 15, realizada em 05 de agosto último, tendo-se dispensado a sua leitura, uma vez que foi disponibilizada aos Srs. Membros do Executivo, juntamente com a documentação referente a esta reunião.-----

----- Foi dado conhecimento aos Srs. Membros do Executivo, da ata da reunião nº16, realizada em 19 de agosto último.-----

----- De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados na Aplicação Informática, junto à Agenda da presente reunião.-----

-----**OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----ACEITAÇÃO DAS LISTAS DE ERROS E OMISSÕES-----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Miguel Oliveira, ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de 31 de julho último, através do qual aceitou a resposta aos erros e omissões da empreitada de Construção do Parque de Estacionamento na Praça 1º de Maio junto à E.N. 333, Águeda, aprovou a publicação de nova versão do template e do ficheiro de resposta aos erros e omissões, bem como aprovou o novo prazo de entrega das propostas, para 04 de agosto corrente, sem alteração do preço base, tendo em conta a ata anexa ao respetivo processo (proposta 450/14).-----

-----ABERTURA DE CONCURSO PUBLICO-----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por maioria com as abstenções dos Srs. Vereadores Paula Cardoso e Miguel Oliveira, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 12 de agosto corrente, através do qual aprovou a abertura de concurso público, sem publicidade internacional, para a empreitada de Remodelação da Casa da Alta Vila para Instalação da Incubadora Cultural de Águeda, nos termos mencionados na proposta de abertura de procedimento, que se encontra anexa ao processo respetivo, o Caderno de Encargos e o Programa de Concurso, bem como a constituição do júri indicado, tendo delegado no mesmo, todas as competências para a gestão do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP (proposta 455/14).-----

-----**TRABALHOS A MAIS E A MENOS**-----

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a realização dos trabalhos a mais a seguir indicados, nos termos dos artigos 370.º, 373.º e 374.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) referentes à empreitada de Controlo de Cheias em Águeda – Intervenções nas Secções de Vazão da Ponte do Campo, da Ponte de Óis da Ribeira e no Canal Secundário do Rio Águeda “By-Pass” em Águeda – Ponte do Campo e Ponte de Óis da Ribeira, adjudicada ao Consórcio Construções Europa Ar-Lindo, S.A. / Sonangil – Construção Civil e Obras Públicas, S.A.:-----

-----Trabalhos a mais a preços contratuais: 3.442,80 €; -----

-----Trabalhos a mais a preços de acordo: 14.528,16 €; -----

-----Aos valores referidos será adicionado o IVA. -----

-----Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar os valores acima indicados e os preços unitários dos trabalhos a mais a preços de acordo e conceder,

na sequência dos trabalhos a mais autorizados, a prorrogação de prazo de execução da obra por um período de 15 dias (proposta 458/14).-----

-----REVISÃO DE PREÇOS-----

-----De seguida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Revisão de Preços n.º 2, provisória, da empreitada de Controlo de Cheias em Águeda – Intervenções nas Secções de Vazão da Ponte do Campo, da Ponte de Óis da Ribeira e no Canal Secundário do Rio Águeda “By-Pass” em Águeda - Canal Secundário do Rio Águeda – “By-Pass” em Águeda, adjudicada ao Consórcio Rosas / Monteadriano, processada nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, no valor de 17,95€, ao qual será adicionado o IVA (proposta 459/14).-----

-----MINUTA DE CONTRATO-----

-----Prosseguindo os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente, datado de 13 de agosto do presente ano, através do qual procedeu à aprovação da minuta do contrato da empreitada de “Requalificação de Vias de Comunicação em Macinhata do Vouga e Valongo do Vouga” (proposta 461/14);-----

-----LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO-----

-----Tendo sido vistoriada a totalidade das obras a seguir mencionadas e verificando-se que as mesmas se encontram concluídas e na devida ordem, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentado deficiências, indícios de ruína ou de falta de solidez pelas quais se devam responsabilizar as respetivas firmas adjudicatárias, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder às liberações que se indicam, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º190/2012, de 22 de agosto:-----

-----Liberação de 30% da caução da empreitada de execução de Infraestruturas de Urbanização – Passeios e Lugares de Estacionamento no Largo da Feira do Beco, em Macinhata do Vouga (proposta 466/14);-----

-----Liberação de 15% da caução da empreitada de Passagem de Nível de Paredes – Pavimentação e Infraestruturas do Arruamento de Ligação entre a Antiga E.N.230 e a Rua das Carmeleiras de Cima, em Paredes (proposta 467/14);-----

-----Liberação de 30% da caução da empreitada de Conclusão do Arranjo Urbanístico do Espaço Exterior ao Cemitério da Borralha (proposta 468/14);-----

-----Liberação de 15% da caução da Pavimentação da Rua do Apeadeiro, em Valongo do Vouga (proposta 469/14) -----

-----RESCISÃO DEFINITIVA DE CONTRATO-----

-----No prosseguimento dos trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, face às dúvidas suscitadas, retirar, para análise em próxima reunião, a proposta de rescisão definitiva do contrato celebrado em 31 de maio de 1999, com a empresa TRIEDE – Consultoria e Projectos de Engenharia Civil, S.A., para a elaboração do Projeto de Execução da Via de Cintura Externa (proposta 470/14).-----

-----RESPOSTA A PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS-----

-----De seguida, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Miguel Oliveira, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 20 de agosto último, através do qual aprovou a resposta aos pedidos de esclarecimentos apresentados pelos interessados, relativos ao processo de Construção do Centro de Artes (proposta 472/14).-----

-----PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS-----

-----De seguida, foi deliberado, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Paula Cardoso e Miguel Oliveira, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 22 de agosto findo, através do qual aprovou a prorrogação do prazo de entrega das propostas para a empreitada de Construção do Centro de Artes, por um período de 8 dias (proposta 473/14).-----

-----PROTEÇÃO CIVIL ----------APOIO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE SEGUROS-----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar as Associações e Secção de Proteção Civil do concelho, no pagamento de seguros de acidentes pessoais para os voluntários ligados à Prevenção e Combate a Incêndios (equiparado ao que os Bombeiros Voluntários possuem), nos valores que se discriminam:-----

-----Associação de Proteção Civil de Belazaima do Chão – 2.515,51 €; -----

-----Associação Humanitária Castanheirense – 2.493.87€; -----

-----Junta de Freguesia de Valongo do Vouga – 1.750,98€. -----

-----Tendo em vista a sua excecutoriedade, está resolução será apresentada para aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- (Proposta 451/14)-----

-----OBRAS PARTICULARES ----------DISPENSA DO CUMPRIMENTO DA DOTAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO -----

-----De seguida, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do vereador do pelouro de obras particulares e loteamentos, através do qual, relativamente ao processo de ampliação e alterações da unidade fabril Silva Tavares & Bastos Almeida, Lda, sita no lugar de Raso de Travassô, aprovou a dispensa da

dotação de estacionamento (um estacionamento público), tendo em conta que se verifica a condição disposta na alínea c) do ponto n.º 3 do artigo 66.º do regulamento do Plano Diretor Municipal e optou pelo pagamento da compensação em numerário (proposta 453/14).-----

-----**REDUÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA - INCENTIVO JOVEM**-----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Miguel Oliveira, comunicar à requerente, Vera Lúcia Cardoso Vidal, a intenção de indeferir o seu pedido de redução de pagamento de taxa – incentivo jovem, uma vez que o casal não reúne os requisitos necessários para o efeito, conforme previsto no n.º.2, do artigo 20º. /I, do Código Regulamentar do Município de Águeda, uma vez que se trata de um casal cuja soma de idades é superior a 60 anos (proposta 460/14);-----

-----**ASSOCIAÇÕES DIVERSAS** -----

-----**APOIOS FINANCEIROS**-----

-----Considerando que o evento em apreço é um dos expoentes máximos da divulgação da riqueza gastronómica e artesanal do Município de Águeda, registando uma elevada afluência de visitantes, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 50.000,00€ à ACOAG – Associação Comercial de Águeda, destinado a participar a realização da 21ª Festa do Leitão à Bairrada e a 17ª Mostra de Artesanato e Gastronomia de Águeda, valor que se encontra previsto para o efeito no Orçamento e Plano para o corrente ano (proposta 454/14).-----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO E A ASSOCIAÇÃO PASSIVHAUS PORTUGAL**-----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Miguel Oliveira, constituir uma parceria com a Associação Passivhaus Portugal – PHPT, por se considerar que, tendo em vista os fins a que a mesma se propõe, poderá contribuir para o desenvolvimento de projetos públicos e privados que adotem proteção climática, pela menor dependência de combustíveis fósseis, para aumentar o bem-estar e a qualidade de vida de quem vive e trabalha no Município, pelo conforto dos edifícios, criando valor através da valorização dos recursos existentes e do parque edificado (construção nova e reabilitação) sendo, ainda, espectável que possa atrair investimento e criar emprego pelo aumento do turismo, pela instalação de empresas e atração de novos residentes (proposta 476/14).-----

-----**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** -----

-----**ABERTURA DE CONCURSO**-----

-----Continuando a reunião, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de Concurso Público com Publicidade Internacional para Aquisição da Rede

de comunicações em fibra no âmbito das Candidaturas ao SAMA – Operação 37212 (2.ª Fase e aprovar as Peças do Procedimento e respetivo Júri para gestão do concurso, nos precisos termos da proposta que foi presente (proposta 479/14);-----

-----REVOGAÇÃO DELIBERAÇÃO-----

-----Tendo em vista que aquando da decisão para a aquisição de serviços para fornecimento de refeições escolares, durante o mês de setembro, aprovado por deliberação de 5 de agosto de 2014, se verificou que o regime jurídico proposto para adoção da escolha do procedimento, mencionado no ponto 2 “Preço base e escolha do procedimento”, refere a escolha do ajuste direto pelo regime geral a efetuar ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, quando, por fundamentação constante do parecer jurídico, foi sustentada a adoção do ajuste direto enquadrável nalguma das situações previstas no artigo 24º (designadamente a alínea c) do n.º 1) justificando-se, para tal, razões de interesse público relevante de acordo com o nº 3 do artigo 31º, todos do Código dos Contratos Públicos, a Câmara, considerando que o regime jurídico previsto no artigo 24.º se refere à escolha de procedimento em função de Critérios Materiais (ou seja efetuados independentemente do valor estimado), ao contrário do definido pelo artigo 20.º, deliberou, por unanimidade proceder à revogação da citada deliberação do Executivo Municipal, de 5 de agosto de 2014, nos termos do artigo 138.º e seguintes do CPA (proposta 456/14).-

-----APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS ADMITIDAS E APROVAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO-----

-----Analisado o Relatório Final do júri, referente ao Concurso Público com Publicidade Internacional para Fornecimento de Gás Natural a Edifícios Municipais, a partir da rede pública, datado de 21 de agosto findo (Ata do Júri n.º 3), a Câmara deliberou, por unanimidade, face às dúvidas suscitadas, retirar este assunto e agendá-lo para próxima reunião (proposta 475/14).-----

-----PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL-----

-----Analisados cada um dos processos que foram presentes e se arquivam na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião, a Câmara deliberou aprovar as propostas que a seguir se transcrevem, parcialmente, e conceder parecer prévio vinculativo para as diversas contratações:-----

-----FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES -----

-----”de acordo com a alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e conforme o previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, submete-se à consideração do Senhor Presidente, propor ao Executivo Municipal que confira parecer prévio favorável e autorize, em conformidade com o previsto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos

previstos no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, a contratação da prestação de serviços, nos termos e condições da presente proposta e caderno de encargos em anexo, designada por prestação de serviço para aquisição de serviços para fornecimento de refeições escolares, mediante aplicação de procedimento, por Ajuste Direto, de acordo com o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP e na alínea g) do n.º1 do artigo 115.º do CCP, com convite a ITAU – Instituto Técnico de Alimentação Humana, S.A., NIPC n.º 500142858” (proposta 457/14).-----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Miguel Oliveira.-----

-----Neste ponto dos trabalhos, a Srª. Vereadora Paula Cardoso, por motivos que justificou, retirou-se da reunião. -----

-----SERVIÇOS DE LEITURA E TRANSCRIÇÃO PALEOGRÁFICA DOS FORAIS MANUELINOS DO ATUAL CONCELHO DE ÁGUEDA-----

-----”de acordo com a alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e conforme o previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, submete-se à consideração do Senhor Presidente, propor ao Executivo Municipal que confira parecer prévio favorável e autorize, em conformidade com o previsto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos previstos no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, a contratação da prestação de serviços, nos termos e condições da presente proposta bem como do orçamento apresentado em anexo, designada por aquisição de serviços de leitura e transcrição paleográfica dos Forais Manuelinos do atual Concelho de Águeda, das inquirições preparatórias à sua elaboração, ainda existentes e pela elaboração de um estudo relativo ao seu enquadramento histórico e nas especialidades de cada um, bem como ao acompanhamento da respetiva publicação, mediante aplicação de procedimento por Ajuste Direto Simplificado previsto no artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, com consulta à empresa ARQUEODOCEO, Lda, com o NIF n.º 509128793” (proposta 463/14) -----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Miguel Oliveira.-----

-----SERVIÇOS DE DESIGN NO ÂMBITO DA DIVULGAÇÃO DAS INICIATIVAS CAMARÁRIAS ATÉ DEZEMBRO DE 2014-----

-----”de acordo com a alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e conforme o previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, submete-se à consideração do Senhor Presidente, propor ao Executivo Municipal que confira parecer prévio favorável e autorize, em conformidade com o previsto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos

previstos no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, a contratação da prestação de serviços de design no âmbito da divulgação das iniciativas camarárias até dezembro de 2014, mediante aplicação de procedimento por Ajuste Direto Simplificado previsto no artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, com consulta à empresa Critec, Design de Comunicação, NIF n.º 507 596 641”(proposta 464/14).-----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Miguel Oliveira.-----

-----TRABALHOS DE MANUTENÇÃO DOS RELVADOS SINTÉTICOS DO CONCELHO DE ÁGUEDA-----

-----”de acordo com a alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e conforme o previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, submete-se à consideração do Senhor Presidente, propor ao Executivo Municipal que confira parecer prévio favorável e autorize, em conformidade com o previsto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos previstos no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, a contratação da prestação de serviços, nos termos e condições da presente proposta, designada por prestação de serviços para execução de trabalhos de manutenção dos relvados sintéticos do Concelho de Águeda, mediante aplicação de procedimento por Ajuste Direto previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, conjugada com a alínea g) do n.º 1 do artigo 115º em conformidade com o procedimento definido no artigo 112.º e seguintes do referido Código, com consulta à empresa Greenstadium, Lda, NIF n.º 507860586” (proposta 465/14).-----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Miguel Oliveira. -----

-----SERVIÇOS PARA DESENVOLVIMENTO DE UMA PLATAFORMA DE MONITORIZAÇÃO DE CONSUMOS (RECOLHA, TRATAMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÃO) -----

----- ”de acordo com a alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e conforme o previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, submete-se à consideração do Senhor Presidente, propor ao Executivo Municipal que confira parecer prévio favorável e autorize, em conformidade com o previsto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos previstos no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, a contratação da prestação de serviços, nos termos e condições da presente proposta bem como do orçamento apresentado em anexo, designada por Aquisição de Serviços para Desenvolvimento de uma Plataforma de Monitorização de Consumos (Recolha, Tratamento e Disponibilização de Dados e Informação), mediante aplicação de procedimento por

Ajuste Direto, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos” (proposta 474/14).-----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Miguel Oliveira.-----

-----EXECUÇÃO DO PROJETO "APRENDER JOGANDO" -----

-----”de acordo com a alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e conforme o previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, submete-se à consideração do Senhor Presidente, propor ao Executivo Municipal que confira parecer prévio favorável e autorize, em conformidade com o previsto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos previstos no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, a contratação da prestação de serviços, nos termos e condições da presente proposta e caderno de encargos em anexo, designada por prestação de serviços para execução do projeto "Aprender Jogando", mediante aplicação de procedimento por Ajuste Direto, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP e alínea g) do n.º 1 do artigo 115.º do CCP, com convite a Vitor Óscar Seabra David Fernandes, NIF N.º 189 711 388” (proposta 480/14).-----

-----Esta deliberação foi tomada por unanimidade-----

-----GESTÃO DA REDE DE PERCURSOS PEDESTRES DE ÁGUEDA-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, dadas as dúvidas suscitadas, retirar o processo que propunha que o Executivo conferisse parecer prévio favorável e autorizasse a Aquisição de Serviços para a Gestão da Rede de Percursos Pedestres de Águeda mediante aplicação de procedimento, por Ajuste Direto, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP com convite a Framegas & Santos, Lda, NIF n.º 505601800” (proposta 483/14).-----

-----RETIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÕES TOMADAS EM REUNIÃO REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2014-----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo-se constatado lapso, na redação das deliberações tomadas pelo Executivo Municipal, em reunião realizada em 18 de fevereiro último, no que se refere à transcrição de identificação de projeto da proposta nº 100/14 e na identificação do NIF da proposta nº 103/14, proceder à sua correção, passando as mesmas a ter a seguinte redação:-----

----- ACOMPANHAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO AGÊNCIA PARA ASUSTENTABILIDADE E COMPETITIVIDADE (A3P1) -----

-----“de acordo com a alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e conforme o previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, submete-se à consideração do Senhor Presidente, propor ao Executivo

Municipal que confira parecer prévio favorável e autorize, em conformidade com o previsto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos previstos no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, a contratação da prestação de serviços, nos termos e condições da presente proposta e caderno de encargos em anexo, designada por “Prestação de Serviços para o acompanhamento e operacionalização do projeto Agência para a Sustentabilidade e Competitividade” mediante aplicação de procedimento, por Ajuste Direto, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP e a alínea g) do n.º 1 do artigo 115.º do CCP, com convite a uma entidade NIF n.º 210032596 (proposta 100/14)”-----

-----**PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E A SUSTENTABILIDADE NA UTILIZAÇÃO DE EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES DOS 11 CONCELHOS DA CIRA NO ÂMBITO DO PROJETO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (A3P2)** -----

-----"de acordo com a alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e conforme o previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, submete-se à consideração do Senhor Presidente, propor ao Executivo Municipal que confira parecer prévio favorável e autorize, em conformidade com o previsto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos previstos no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, a contratação da prestação de serviços, nos termos e condições da presente proposta e caderno de encargos em anexo, designada por “Prestação de Serviços para o promoção da eficiência energética e a sustentabilidade de edifícios dos 11 concelhos da CIRA no âmbito do projeto da Eficiência Energética (A3P2)” mediante aplicação de procedimento, por Ajuste Direto, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, com convite a uma entidade NIF n.º 510923690” (proposta 103/14)”-----

----- (proposta 486/14); -----

-----**AUXÍLIOS ECONÓMICOS PARA O ANO LETIVO 2014/2015 - 1ª FASE** -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, relativamente à 1ª fase de candidatura, aprovar o montante de subsídios a atribuir na rubrica auxílios económicos, para o ano letivo 2014/2015, com base nos processos - apresentados pelos alunos candidatos à atribuição de auxílios económicos, remetidos pelos agrupamentos de escolas encontrando-se os mesmos discriminados por agrupamento de escolas, por escolas e por escalão no processo respetivo, que se encontra arquivado junto à Agenda desta reunião (proposta 471/14).-----

-----**PATRIMÓNIO**-----

-----**ACEITAÇÃO DE CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO** -----

-----Seguidamente, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a cedência de uma parcela de terreno, com a área de 138m², a retirar de um prédio sito na Gândara de Serém – Rua dos Reis, lugar em Serém de Cima, na freguesia de Macinhata do Vouga, do qual é proprietário José Augusto Marques dos Santos, assinalada na planta que foi presente e se encontra arquivada junto à Agenda desta reunião, composto por dois artigos matriciais, nomeadamente, o artigo matricial n.º 3626, que confronta, a norte com Rua do Cruzeiro, a sul com Rua dos Reis, a nascente com Rua dos Reis e a Poente com José Augusto dos Santos e o artigo matricial n.º 3627 que confronta do norte com Rua do Cruzeiro, do sul com a Rua dos Reis, do nascente com José Augusto dos Santos e do poente com Augusto R. da Silva Reis, para integração no domínio público municipal, que permitirá a criação de um Parque Infantil, o que será uma mais-valia para a requalificação urbanística da área e para o bem-estar da população em geral.-----

-----Mais foi deliberado que a área agora cedida será contabilizada para efeitos de cedência de terreno para o domínio público, no caso de futuros licenciamentos que incidam sobre o prédio referido (proposta 477/14).-----

-----**JUNTAS DE FREGUESIA**-----

-----APOIOS FINANCEIROS-----

-----De seguida, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia de Valongo do Vouga, e à União de Freguesias Recardães/Espinhel um subsídio no valor 2.000,00€ para cada, pela organizou um conjunto de iniciativas culturais e recreativas, nomeadamente exposições de artesanato, doçaria tradicional e recriação histórica, no âmbito das comemorações das Festas da Vila 2014, que decorreram em julho de 2014 em Valongo, e pela realização, no próximo dia 13 de setembro, de várias iniciativas culturais, recreativas e desportivas no âmbito dos 500 Anos de Atribuição do Foral Manuelino a Casal de Álvaro, com atividades de representação teatral, recriação histórica, rábulas e estórias, música e dança para toda a população das freguesias e concelho.-----

-----Mais foi deliberado, tendo em vista o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que estes apoios sejam submetidos à aprovação da Assembleia Municipal (proposta 481/14).-----

-----**PRÉMIOS CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUEDA**-----

-----ESCOLA SECUNDÁRIA ADOLFO PORTELA – ANO LETIVO 2013/2014-----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o disposto no Artigo 5º/G2, ponto 3, do Código Regulamentar do Município de Águeda, atribuir o prémio no valor de 250,00€, ao melhor aluno do ensino básico,

Maria Flores Amaro, e o prémio no valor de 500,00€, ao melhor aluno do ensino secundário, Andreia Rita dos Santos Henriques por serem os melhores alunos da Escola Secundária Adolfo Portela no ano letivo 2013/2014 (proposta 482/14).-----

-----**DIVERSOS**-----

-----PROPOSTA ADESÃO AO MAYORS ADAPT-----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea aaa) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a adesão do Município de Águeda ao Mayors Adapt e a subscrição dos compromissos inerentes, que se encontram anexos à presente proposta, que se encontra arquivada na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião.-----

-----Mais foi deliberado, tendo em vista a sua exequibilidade, submeter esta deliberação à aprovação da Assembleia Municipal (proposta 478/14).-----

-----Eram doze horas e trinta minutos quando o Sr. Vice-Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Maria de Lurdes Duarte da Fonseca, redigi e subscrevo, juntamente com o Sr. Vice-Presidente